

**ERRATA Nº 002 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DO MUNICÍPIO DE
GUATAMBU (SC)**

PEDRO BORSOI, Prefeito Municipal de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no Edital do Concurso Público nº 001/2011, torna público a seguinte **ALTERAÇÃO** no Edital supra referido:

FICA PELA PRESENTE ERRATA ALTERADO NOS TERMOS DO ARTIGO 144 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO REFERENTE AOS OPERADORES DE MÁQUINAS I E II CONSTANTE NO CAPÍTULO I, ITEM 1.2, DO QUADRO DE VAGAS, PASSANDO A LER-SE:

***OPERADOR DE MÁQUINAS I:**

Alfabetizado com experiência e portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), profissional na Categoria “C”, “D” e “E”.

***OPERADOR DE MÁQUINAS II:**

Alfabetizado com experiência e portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), profissional na Categoria “C”, “D” e “E”.

Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2011 do Concurso Público do Município de Guatambu/SC, alterando-o no ponto referido, a qual será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital referido, bem como assim na página do Município na Internet e na página da empresa responsável pelo certame.

Guatambu, 07 de novembro de 2011.

Pedro Borsoi
Prefeito Municipal